



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

20.06.24

REQUERIMENTO Nº 035/2024

Gabinete Ver. Elias Alexandre da Silva
São Miguel, 06 de junho de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que realize a substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública, por lâmpadas novas no loteamento de Zé de Bebel, bem como próximo a casa de Tonheiro e próximo a casa de Antônio de Manoel Alexandre no Sítio Cachoeira Zona Rural de São Miguel, Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente Requerimento tem como objetivo atender aos pedidos dos munícipes que reivindicam essa melhoria, tendo em vista que a falta de iluminação pública causa sensação de insegurança aos moradores.

Assim, solicito nos termos regimentais a realização do serviço acima descrito em caráter de urgência para atender aos anseios da população local.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Elias Alexandre da Silva
Vereador